DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 13 de março de 2019 | Ano V • Nº 654 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação das exigências habilitatórias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 49 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das exigências habilitatórias, com vistas a alcançar uma maior participação e garantir a isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2019, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada no serviço de assessoria de imprensa, planejamento de comunicação, relações públicas, envolvendo os serviços de clipping, edição de imagens e vídeos, media trainnig, fotografia, atendimento a imprensa, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamentos em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, e demais documentos que exijam publicidade do Poder Executivo do Município de Guaraí/TO, previsto para ocorrer no dia 18 de março de 2019, às 08 horas.

Guaraí-TO, 12 de março de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2019- DE 01 DE MARÇO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Adão Moreira da Silva,** motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 08 de março de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2019- DE 01 DE MARÇO DE 2019

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **Ecival Noleto,** motorista, matrícula funcional n° 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 11 de março de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao

(a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2019- DE 11 DEMARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 **(MEIA) diária, no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS),** afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal **Srª. CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, COORDENADORA DA EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 973, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS/TO, no dia 14/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 067/2019 – CRAS, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2019 - DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 **(MEIA) diária, no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS),** afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal **Srª. VALDILENE MONTEIRO ROSA, GERENTE DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3409, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA NA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS/TO, no dia 14/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 067/2019 – CRAS, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2019 - DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 **(MEIA) diária, no valor de R$ 80,00 (OITENTA REAIS),** afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. LUCIANO PINTO GUEDES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 4056**, **QUE IRÁ LEVAR EQUIPE DA SEMASH PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO TÉCNICA NA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS/TO, no dia 14/03/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 067/2019 – CRAS, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 035/2019 - DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 **(DUAS E MEIA) diárias, no valor de R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),** afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal **Srª. GEISIANE SILVA CUNHA**, **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3077**, **QUE IRÁ PARTICIPAR DO I WORKSHOP "COMO ORGANIZAR PROCESSOS DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE", nos dias 13 a 15/03/2019, na Cidade de IMPERATRIZ - MA, conforme Ofício nº 028/2019 – CMDCAG e inscrição, anexos ao processo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA DE VIAGEM Nº 036/2019 - DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 **(DUAS E MEIA) diárias, no valor de R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),** afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do **Sr. RUBENILDO DA SILVA CONCEIÇÃO CUNHA CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO I WORKSHOP "COMO ORGANIZAR PROCESSOS DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE", nos dias 13 a 15/03/2019, na Cidade de IMPERATRIZ - MA, conforme Ofício nº 028/2019 – CMDCAG e inscrição, anexos ao processo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2019 - DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 **(DUAS E MEIA) diárias, no valor de R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),** afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da **Srª. MARIA FÉ DA SILVA BARROS CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO I WORKSHOP "COMO ORGANIZAR PROCESSOS DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE", nos dias 13 a 15/03/2019, na Cidade de IMPERATRIZ - MA, conforme Ofício nº 028/2019 – CMDCAG e inscrição, anexos ao processo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2019 - DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 e 1/2 **(DUAS E MEIA) diárias, no valor de R$ de R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),** afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal **Srª. MARIA DA CRUZ SILVA, ASSESSORA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3411, QUE IRÁ PARTICIPAR DO I WORKSHOP "COMO ORGANIZAR PROCESSOS DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE", nos dias 13 a 15/03/2019, na Cidade de IMPERATRIZ - MA, conforme Ofício nº 028/2019 – CMDCAG e inscrição, anexos ao processo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO

EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraí-TO Sra. ANA CÉLIA DORA DA SILVA, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 004/2019.
Modalidade: Carta Convite
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO
Contratado: GEOVANNE EULÁLIO DA COSTA
CNPJ/MF: 12.046.468/0001-04

CARTA CONVITE Nº 002/2019 - Contratação de empresa especializada na manutenção de computadores e notebooks, cabeamento de rede, manutenção de Internet WI-FI, manutenção de equipamento de som, vídeo e telefonia, formatação de computadores, atualização de servidor, manutenção de câmaras de vigilância, alarme de segurança, e outros serviços correlatos para atender necessidades da Câmara Municipal de Guaraí-TO no exercício de 2019.
Valor: O custo estimado para a execução do objeto pretendido e de R$ 22.000,00 (vinte e dois reais).
Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2003. – Elemento 33.90.35 – serviços TÉCNICOS.
Vigência: a partir 01/03/2019, encerrando-se em 31/12/2019.

Guaraí-TO, 13 de março de 2019.

ANA CÉLIA DORA DA SILVA
Presidente da CPL.

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE:85352829120
Assinado de forma digital por MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE:85352829120
Dados: 2019.03.13 13:47:30 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP